



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 80/2020

SEI n.º. 0010685.68.2020.6.27.8000

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 43/2020

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

A União por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, daqui por diante denominado TRE/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º. 05.962.421/0001-17, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, S/N, Bairro Areinha, São Luís/MA – CEP: 65010-917, neste ato representado por seu Diretor-Geral, o Senhor Gustavo Araujo Vilas Boas, institui Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade Pregão, do tipo Eletrônico, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de condicionadores de ar, tipo split e cassete (novos) destinados aos imóveis utilizados pela Justiça Eleitoral do Maranhão**, conforme especificações do edital e seus anexos, processado nos termos do art. 15 da Lei n.º 8.666.93; da Lei n.º 10.520/02; dos Decretos n.º s 5.450/05 e 7.892/13 e demais normas legais aplicáveis, objeto do **SEI n.º. 0010685.68.2020.6.27.8000 – TRE/MA**, que constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as condições seguintes:

EMPRESA: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA.	
CNPJ: 11.319.557/0003-78	
END: Avenida Sidney Girão, 230, Bernek	Mundo Novo - MS
CEP: 79980-000	FONE: (51) 997069801 (51) 3762-4010
REPRESENTANTE LEGAL: PAULO RICARDO ARTUS	
CPF N.º. 014.077.720-23	RG N.º. 7080708857
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil, Agência: 3188-7, Conta: 21903-7	
E-MAIL: denteklicitacao@gmail.com licitacao@dentek.com.br	

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7	<u>Ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade de 46.000 a 48.000 BTU/h</u>, unidade interna para montagem em piso/teto, cor predominante: branca, sistema de filtragem de ar, trifásico 380V/60Hz, refrigerante ecológico (R-410A), controle remoto sem fio com opção de velocidades, indicação de temperatura no controle remoto, distribuição de ar com oscilação automática (swing), condensador com ventilação de descarga vertical superior*, vazão de ar da evaporadora maior ou igual a 1700 m³/h, unidade interna e externa da mesma marca, condensadora e evaporadora com serpentinas de cobre, compressor rotativo ou scroll, nível de eficiência energética igual ou superior a 3,00 W/W. Modelo/Marca: CARRIER/ 38CCU048235MC / 789855487 238 8. <i>* Em razão das características geométricas e disposição das unidades condensadoras nos prédios próprios, cedidos, alugados ou compartilhados desta Justiça Especializada, será necessário a utilização de condensadoras com ventilação vertical superior.</i>	Und	20	6.580,00	131.600,00
8	<u>Ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade de 57.000 a 60.000 BTU/h</u>, unidade interna para montagem em piso/teto, cor predominante: branca, sistema de filtragem de ar, trifásico 380V/60Hz, refrigerante ecológico (R-410A), controle remoto sem fio com opção de velocidades, indicação de temperatura no controle remoto, distribuição de ar	Und	20	6.300,00	126.000,00

	com oscilação automática (swing), condensador com ventilação de descarga vertical superior* , vazão de ar da evaporadora maior ou igual a 2200 m³/h, unidade interna e externa da mesma marca, condensadora e evaporadora com serpentinas de cobre , compressor rotativo ou scroll, nível de eficiência energética igual ou superior a 3,00 W/W. Modelo/Marca: PHILCO/ PAC60000PFM5 380v. <i>* Em razão das características geométricas e disposição das unidades condensadoras nos prédios próprios, cedidos, alugados ou compartilhados desta Justiça Especializada, será necessário a utilização de condensadoras com ventilação vertical superior:</i>				
TOTAL - ITENS 7 e 8					257.600,00

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de **12 (doze) meses**, a contar de sua assinatura, nos termos do art. 15, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no processo **SEI nº. 0010685.68.2020.6.27.8000** e **Pregão Eletrônico nº. 43/2020** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos do Decreto 7.892/13.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

GUSTAVO ARAUJO VILAS BOAS	PAULO RICARDO ARTUS
Diretor-Geral	Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por PAULO RICARDO ARTUS, **Usuário Externo**, em 07/10/2020, às 15:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO ARAUJO VILAS BOAS, **Diretor Geral**, em 07/10/2020, às 16:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1324692** e o código CRC **B60C3690**.

0010685-68.2020.6.27.8000	1324692v3
---------------------------	-----------